



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1723/PREF/2023

Araguari, 18 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

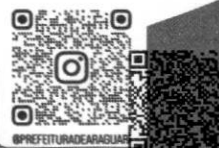
1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/04/2023 - REQUERIMENTO: 1302/2023 - OFÍCIO: 1358/2023**
ASSUNTO: "Solicita parceria referente a Lei nº 14.541 de 3 de abril que Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, para que a mesma possa vir a funcionar em nosso Município de acordo com a referida Lei."
Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0402/SMA/2023

Araguari, 12 de maio de 2023.

Ao Senhor
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta requerimento.

Senhor Secretário,

1. Reportamo-nos por meio deste, em resposta ao ofício nº 306/SMGOV/2023, encaminhar a Vossa Senhoria a resposta do requerimento em evidência.

DATA: 11/04/2023 - **REQUERIMENTO:** 1302/2023 - **OFÍCIO:** 1358/2023.

ASSUNTO: "Solicita funcionamento ininterrupto da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher."

VEREADORA AUTORIA: EUNICE MARIA MENDES.

2. Acerca da Lei 14.541/2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Cabe salientar que este atendimento é peculiar da Polícia Judiciária, neste caso, em nossa cidade, se dá pela Polícia Civil, que tem por incumbência, dentre outros, a apuração das infrações penais e das autorias correlatas. Neste contexto, o município de forma participativa, ao longo dos últimos anos vem transferindo significativo aporte financeiro às forças de segurança pública de nossa cidade, notadamente à Polícia Civil para que tenha maiores condições de desenvolver suas atividades, de modo inclusivo a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Administração
Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro, Araguari - MG - 38.440-000
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

